



Referência: Processo nº 202400006055503

Interessado(a): GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA

Assunto: Solicitação de análise de amostra e documentação técnica.

DESPACHO Nº 344/2024/SEDUC/GECQI-16420

1 Trata-se os autos da contratação de empresa especializada para fornecimento de secadoras de roupa doméstica, branca, abertura frontal com capacidade de 12kg, para atendimento aos estudantes do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, que ofertará o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Agropecuária, no município de Goiânia.

2 Considerando o catálogo (64558065) da empresa PH Damas Comércio e Prestação de Serviços Eireli-ME, CNPJ: 26.079.645/0001-55, dos itens a serem adquiridos, para verificação da compatibilidade com as especificações, reiteramos que conforme descrição do objeto no TAPE (60920069), as secadoras de roupas são para uso doméstico, branca, abertura frontal, com capacidade para 12kg e potência de 220V. Sendo assim, somos favoráveis a aceitação da proposta. Informamos também que a inauguração da referida unidade escolar está prevista para o mês de dezembro do ano de 2024, o início das aulas estão previstas para janeiro de 2025.

3 Seguem os autos ao **Núcleo do Escritório de Projetos** para continuidade das ações.

Superintendência de Atenção Especializada, 16 de setembro de 2024.

Valéria Cavalcante da Silva Souza
Gerente de Educação do Campo, Quilombola e Indígena

Rupert Nickerson Sobrinho
Superintendente de Atenção Especializada



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CAVALCANTE DA SILVA SOUZA, Gerente**, em 16/09/2024, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUPERT NICKERSON SOBRINHO, Superintendente**, em 16/09/2024, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **64959373** e o código CRC **731D0FB6**.

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt.- - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIANIA -
GO - S/C



Referência: Processo nº 202400006055503



SEI 64959373